

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743437

PORTARIA Nº 1783/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6582/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física ao PPL MANOEL FERNANDO CARDOSO REIS (Infopen 78335), custodiado na Cadeia Pública para Jovens Adultos - CPJA, ocorrido em agosto de 2019;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743438

PORTARIA Nº 1804/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6603/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa quanto à falta de alimentação correta de dados no INFOPEN, conforme Memorando nº 063/2020-CPC/DEC/SEAP-PA, de 11.12.2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743460

PORTARIA Nº 1800/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6599/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta entrada de celular em cela do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV- CRPP IV, conforme termo de depoimento do interno PAULO ROBSON AQUINO SOARES(INFOPEN 91017), datado de 07/08/2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743457

PORTARIA Nº 1803/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº6602/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 054/2021-CGP/SEAP, datado de 20/01/2021, acerca de suposta intimidação e ameaça da servidora E.K.A.S.M.(M.F. 5934951), em desfavor do servidor R.W.G.(M.F. 5952329), em razão do exercício de sua função de Técnico de Enfermagem, ocorrido no Presídio Estadual Metropolitano I.

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743458

PORTARIA Nº 1802/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6601/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga de 06(seis) internos, custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, ocorrida em 14/11/2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743462

PORTARIA Nº 1781/2021-CGP/SEAP

Belém, 15 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5706/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional de D.S.S.(M.F. 5938329), Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca da suposta infração aos dispositivos normativos, conforme Relatório de Diligência, datado de 19/10/2020. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189 do RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão por 06(seis) dias em face do servidor D.S.S.(M.F. 5938329);

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 06(seis) dias em face do servidor D.S.S.(M.F.5938329), por infração aos arts. 177, VI, art. 178, V c/c art. 189 da Lei 5.80/1994. CONVERTIDA EM MULRA À BASE DE 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor e a Comissão de Estágio Probatório

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 743465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº2021 /390426

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 042/2021, que tem como objeto a aquisição de material de pintura destinado à conservação predial das Unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, listado e quantificado abaixo, para o período de 12(doze) meses, de acordo com a necessidade demandada, para uso nas edificações onde estão instaladas as Unidades Prisionais e Administrativas, na Capital e Interior, visando atender as necessidades desta Secretaria, em favor das empresas abaixo declarada vencedora:

L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20.911.432/0001- 19, vencedora do grupo 01, pelo critério de menor preço por grupo, no valor total de R\$ 789.699,00 (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 042/2021/SEAP: R\$ 789.699,00 (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

Belém-PA, 16/12/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 743187